



PROJETO DE LEI N 004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA “ABEL DE SOUZA E SILVA”, O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, SITUADO NA REGIÃO DO CORRENTINHO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima - TO, APROVA e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Abel de Souza e Silva” o Campo de Futebol Society, situado na região do Correntinho, neste Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2.024. 135° da República, 36° do Estado e 42° do Município.


JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal